

ÉDITO

Processo 171/14.16/1455

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SANTARÉM**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção de Serviços aos Ativos MT e BT Sul – Área de Ativos Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Estabelecimento da Linha Aérea MT a 30 kV nº1416L31290, com 430m, com origem no apoio nº2 da Linha nº 1416L30920 para o PT STR 0630C e término no apoio nº3 da Linha nº 1416L31172 para o PT STR 0829C, em Vale da Relvinha, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 02 de agosto de 2022



Filipe Pinto
(Diretor de Serviços de Energia Elétrica)